

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

O Município de Bom Jardim, através do PREFEITO PAULO VIEIRA DE BARROS, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio, informa a todos os interessados que os recursos interpostos pelos leiloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO E JULIANA VETTORAZZO, em relação ao Pregão Presencial nº 029/2022, foram julgados a nível hierárquico, dando PROVIMENTO PARCIAL, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 5840/2021.

Bom Jardim, 31 de maio de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO